INDICAÇÃO Nº 1243/2023

Indica ao Prefeito Municipal que usuários do transporte público municipal possam solicitar parada de ônibus fora do ponto de parada a partir das 22 horas, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize que usuários do transporte público municipal possam solicitar parada de ônibus em locais distintos do ponto de parada a partir das 22 horas, desde que a solicitação de parada ocorra em local de rota programada para a linha do ônibus.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva aumentar a segurança da população que utiliza o sistema de transporte público após as 22 horas, período em que se deve redobrar os cuidados com a segurança no sentido reduzir os riscos de violência, furtos, roubos, assaltos, assédio, entre outros crimes. Desta forma, a iniciativa pode permitir que o usuário do transporte público solicite a parada de seu ônibus em locais que considerar mais seguro, desde que a solicitação de parada seja em local de rota programada para a linha do ônibus.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2023.

Galhardo
Vereador